Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Maio/2025

Competência Março/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Funcionários	9
7. Passivo concursal	10
8. Passivo tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10.Checklist	19

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- Cumpre destacar que, em maio de 2025, a Recuperanda Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. remeteu os demonstrativos da competência de março de 2025, os quais foram analisados ao longo do mês de maio de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 60 dias em decisão datada de 28/02/2025.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial

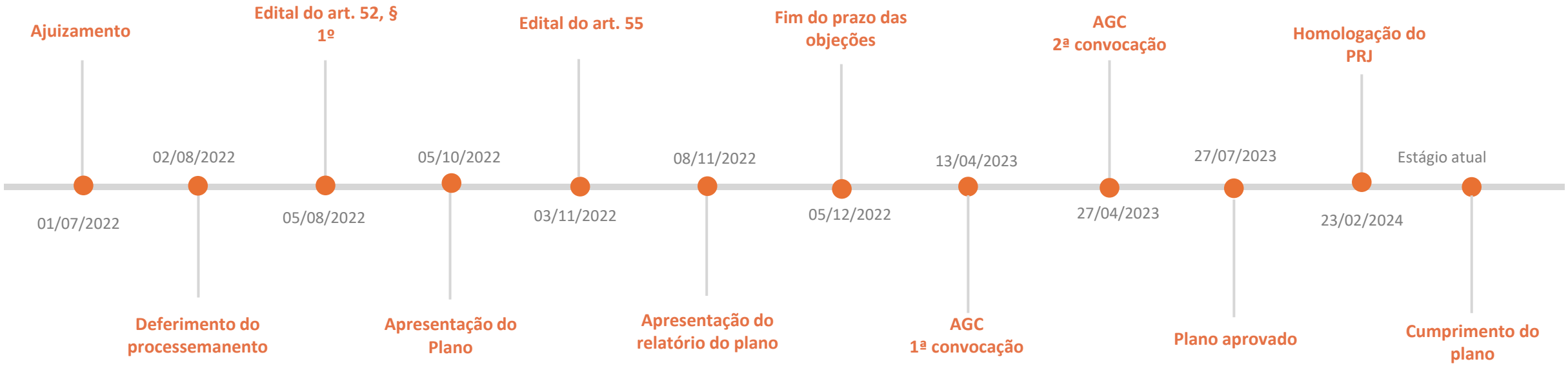

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

Ajuizamento
01/07/2022

04/08/2022
Edital contendo a primeira lista de credores (art. 7º, § 1º)

Fim do prazo para habilitações e divergências
20/08/2022

13/10/2022
Apresentação do relatório de verificação de créditos

Edital contendo a 2ª lista de credores (art. 7º, § 2º)
03/11/2022

Estágio atual
Aguardando consolidação do QGC

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 1104: petição da Recuperanda, em atenção à decisão de Evento 964, informando que irá parcelar a totalidade de seus débitos tributários estaduais; quanto ao passivo fiscal federal informa que protocolou Proposta de Transação Individual, que segue pendente de análise.
- Evento 1107: manifestação da Administração Judicial acerca da documentação juntada ao Evento 1098 e postulando a concessão do prazo de 10 dias para que a Recuperanda junte documentação que ateste o pagamento dos créditos descritos no evento mencionado.
- Evento 1112: decisão deferindo a dilação de prazo de 10 dias postulada pela Administração Judicial.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 - Provido apenas para determinar que as ações que demandem quantias ilíquidas devem prosseguir até a sua liquidação. Transitado em julgado em 19/02/2025.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Desprovido . Transitado em julgado em 17/02/2025.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda. Parcialmente provido para reformar a decisão e permitir o levantamento das quantias pelos Estado do RS. Embargos de declaração não acolhidos em decisão datada de 27/03/2025. Transitado em julgado em 23/05/2025.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

6. Funcionários

A Vector finalizou março com 44 colaboradores ativos em seu quadro funcional. Durante o período analisado, foram registradas 6 novas admissões e 6 rescisões. A folha de pagamento totalizou R$ 160,1 mil em salários para o mês, com média salarial de R$ 2.965,61. A empresa, que possui 1 diretor, efetuou o pagamento de R$ 1,5 mil em pro labore. A evolução do quadro de colaboradores ativos está evidenciada no gráfico abaixo:

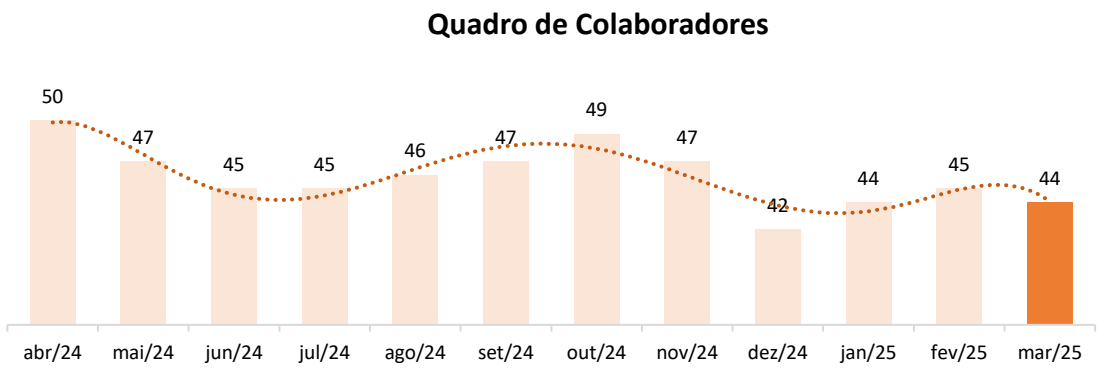

Ressalta-se que além dos 44 empregados citados acima, a Recuperanda possui outros 4 afastados de suas funções, apresentando aumento de 1 funcionário afastado no mês.

Além disso, observou-se gastos de R$ 16,4 mil, relativos às rescisões realizadas em março, os quais foram ratificados através de comprovantes de pagamentos disponibilizados pela empresa.

Dentre os 44 funcionários ativos na folha da Recuperanda, destaca-se que 7 deles ocupam o cargo de montador, sendo esta a função com o maior número de colaboradores. Segue abaixo gráfico exibindo os cargos ocupados na empresa:

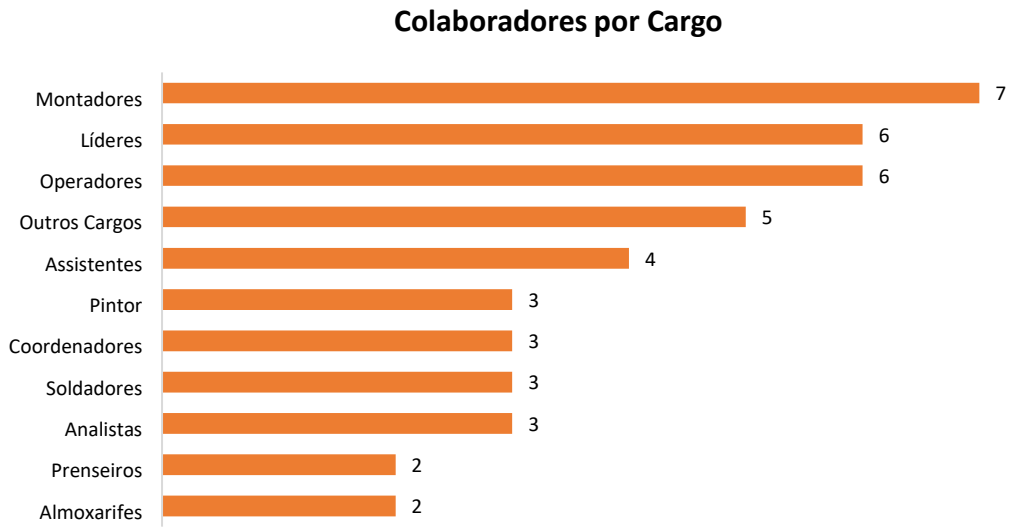

As obrigações com pessoal apontaram crescimento de R$ 31,2 mil (8%), encerrando o mês de março no montante de R$ 432,6 mil. O acréscimo registrado foi motivado, majoritariamente, pelo aumento de provisões de férias e de 13° salário. Salienta-se que, no mês em epígrafe, foram realizados R$ 199,7 mil em pagamentos trabalhistas, enquanto as novas obrigações constituídas somaram R$ 231 mil.

7.Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda, após a verificação administrativa dos créditos e apresentação da Relação de Credores pela Administração Judicial, possui a seguinte composição:

Classe	Nº de credores	Valor do crédito (R$)
Classe I - Trabalhista	207	6.222.498
Classe II - Garantia Real	3	4.125.479
Classe III - Quirografários	238	28.433.880
Classe IV - ME/EPP	256	2.339.783
Total Geral	**704**	**41.121.641**

Passivo por N° de Credores

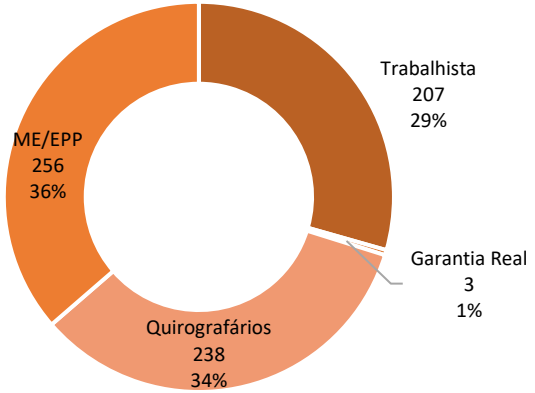

Passivo por Crédito (R$)

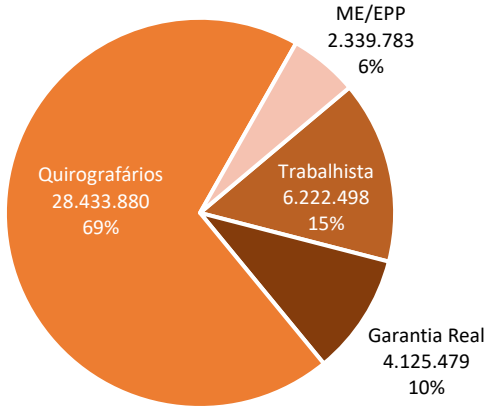

Do total do Passivo Concursal da empresa, 49% se concentra entre os 12 principais credores, sendo o principal a Valorem Soluções Financeiras S.A, conforme demonstra tabela abaixo:

Razão Social	Valor	Classe
Valorem Soluções Financeiras S.A.	2.727.260	Quirografários
Itau Unibanco S.A.	2.433.378	Quirografários
Banco do Brasil S.A Caxias do Sul- RS	2.009.661	Garantia Real
Evoque Securitizadora S.A.	2.006.117	Quirografários
União- Fazenda Nacional	1.747.176	Trabalhista
DLR Capital Securitizadora S.A	1.647.642	Quirografários
Guardian Capital Securitizadora S/A	1.588.129	Quirografários
GMS Securitizadora S.A	1.241.660	Quirografários
DLR Capital Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos	1.170.053	Quirografários
Capital RS NP Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos não padronizados Multissetorial	1.169.956	Quirografários
OXSS Securitizadora S.A	1.150.185	Quirografários
RDF- Fundo de Investimento em Direito de Crédito	1.119.188	Garantia Real
Total	20.010.405	

Principais Credores x Restante

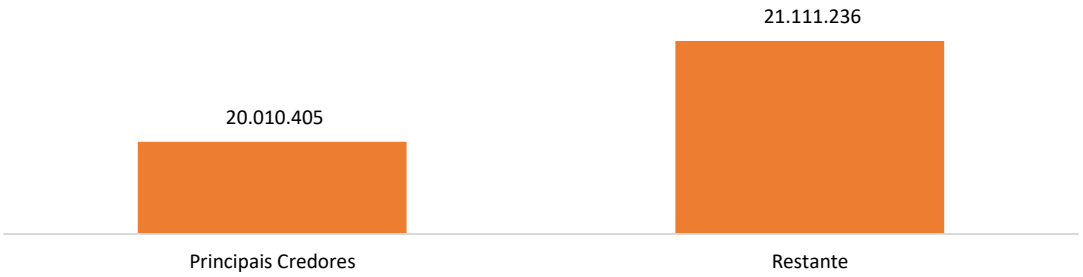

8. Tributos

Passivo Tributário (R$)	jan/25	fev/25	mar/25
I. Tributos Federais	**55.652.575**	**55.711.077**	**55.788.741**
INSS a recolher	1.434.199	1.490.189	1.544.897
FGTS a recolher	69.211	65.375	75.473
FGTS - RJ	796.144	791.350	791.350
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	163.541	169.813	177.039
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	17.870	19.340	20.792
Contribuição Previdenciária	7.048.515	7.048.515	7.048.515
CSLL, COFINS e PIS Retidos	40.039	42.084	44.710
Impostos Federais não Previdenciários	45.568.390	45.568.390	45.568.390
INSS Retido	3.385	3.385	3.385
IPI a recolher	14.889	16.245	17.797
II. Tributos Estaduais e Municipais	**3.221.671**	**3.397.337**	**3.426.876**
ICMS a recolher	-	-	45.231
ICMS-ST	3.066	3.066	3.066
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	3.182	3.182	3.234
ICMS Parcelado	-	175.666	159.923
Total	**58.874.247**	**59.108.415**	**59.215.617**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Vector apresentou R$ 59,2 milhões em seu passivo tributário no mês de março, registrando acréscimo de R$ 107,2 mil em comparação a fevereiro. O aumento das obrigações fiscais foi impulsionado, principalmente, por encargos sociais (FGTS e INSS) e ICMS a recolher.

Os tributos federais somam R$ 55,7 milhões em março, representando 94% do total de impostos devidos pela empresa. O saldo concentra-se substancialmente nas contas de Impostos Federais não Previdenciários (R$ 45,5 milhões) e Contribuição Previdenciária (R$ 7 milhões), cujos saldos não apresentam variações desde abril/2024.

Na competência em análise, a Recuperanda realizou R$ 3,2 milhões em compensações de seu passivo fiscal, enquanto as novas obrigações tributárias somaram R$ 3,26 milhões. As compensações foram ratificadas via razão contábil, visto que a empresa não disponibilizou instrumentos fiscais comprobatórios, apesar de reiteradas solicitações.

No que tange aos encargos sociais, a empresa efetuou R$ 12,1 mil em pagamentos, e as novas obrigações totalizaram R$ 78,4 mil. Frisa-se que os pagamentos no período são referentes a FGTS e INSS a recolher, e foram ratificados via extratos bancários.

A Vector informou que possui negociações em andamento com a Procuradoria Federal. No entanto, está aguardando o retorno do ente para concluir as negociações e, assim, obter as certidões de regularidade fiscal. A equipe de Administração Judicial solicitou atualizações acerca das negociações, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R$)	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Circulante		**8.123.974**	**7.872.709**	**8.047.911**
Disponibilidades	1.1	24.363	100.764	76.788
Clientes	1.2	4.935.979	3.762.642	5.007.061
(-) Titulos Descontados		- 4.432.646	- 3.762.642	- 4.776.466
Outros Créditos		681.594	313.394	250.000
Adiantamentos	1.3	2.895.428	3.033.263	3.011.031
Estoques	1.4	1.065.175	1.508.696	1.584.678
Impostos a Recuperar		2.952.090	2.915.100	2.893.824
Despesas a apropriar		1.990	1.492	995
Não Circulante		**2.241.020**	**2.283.046**	**2.272.420**
Depósitos Judiciais		102.191	153.309	147.882
Imobilizado	1.5	2.138.829	2.129.737	2.124.538
Total Ativo		**10.364.994**	**10.155.755**	**10.320.331**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades:

A rubrica, composta por caixa e contas correntes mantidas nos bancos Grafeno, Bradesco, Santander e BMP, registrou saldo de R$ 76,7 mil em março, representando decréscimo de R$ 23,9 mil (24%) em relação ao mês anterior, reflexo da redução de saldo nas conta correntes da Recuperanda, conforme demonstra tabela ao lado:

Disponibilidades (R$)	jan/25	fev/25	mar/25
Caixa	1.679	2.013	2.013
Bradesco	1.215	65.601	2.238
Grafeno	3.851	5.802	2.977
BMP	17.618	27.347	68.927
Santander	-	-	633
Total	**24.363**	**100.764**	**76.788**

Salienta-se que, a Vector movimentou R$ 5,4 milhões em entradas (R$ 2,72 milhões) e saídas (R$ 2,75 milhões) de disponibilidades, cujos recursos foram oriundos, sobretudo, do recebimento de clientes e destinados, principalmente, para pagamentos de fornecedores, títulos descontados e obrigações trabalhistas. A Recuperanda disponibilizou os extratos bancários, de forma que foi possível ratificar os saldos das contas correntes.

1.2 Clientes:

A rubrica, em março, apontou majoração de R$ 1,2 milhão (33%) em relação a fevereiro, encerrando o mês em epígrafe na cifra de R$ 5 milhões. Na competência analisada, a empresa realizou R$ 2,7 milhões em novas vendas, enquanto recebeu R$ 1,5 milhão pelas mercadorias vendidas. Destaca-se, no entanto, que 95% do saldo da conta está comprometido com títulos de duplicatas descontados.

O aumento nas vendas da Vector corrobora com a majoração identificada nas receitas no mês, conforme pormenores discorridos na N.E **'3.1 Receita Bruta: '** do presente relatório. Apesar de reiteradas solicitações, a Recuperanda não ofereceu relatório gerencial de clientes.

1.3 Adiantamentos:

Grupo de contas, composto por adiantamentos a credores (R$ 1,8 milhão), adiantamentos a fornecedores (R$ 1,1 milhão) e adiantamentos de salários (R$ 14,5 mil), ao final de março, exibiu retração de R$ 22,2 mil (1%), quando comparado a fevereiro, findando o mês em análise no cômputo de R$ 3 milhões. O decréscimo da rubrica foi proveniente, majoritariamente, da minoração da conta sintética de adiantamentos a fornecedores, devido ao número de mercadorias recebidas (R$ 637,4 mil) ser superior ao de adiantamentos realizados no mês (R$ 623,9 mil). Salienta-se que não houve novos adiantamentos a credores no período analisado.

1.4 Estoques:

A rubrica registrou monta de R$ 1,58 milhão ao fim da competência analisada, expressando acréscimo de R$ 75,9 mil (5%) no mês. Foi movimentado R$ 3,2 milhões em entradas (R$ 1,7 milhão) e saídas (R$ 1,6 milhão) de mercadorias do estoque da Recuperanda, principalmente de matéria prima. A composição dos estoques está evidenciada em gráfico abaixo:

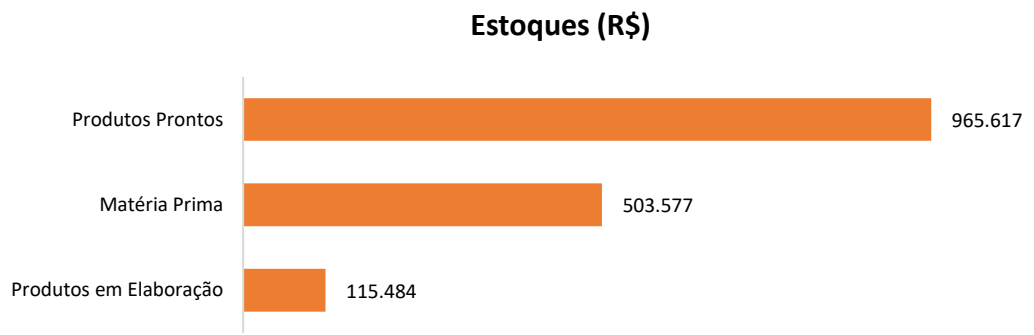

Ressalta-se que o acréscimo dos estoques em março está em consonância com o aumentos da rubrica de fornecedores, e também do crescimento dos custos da empresa, dos quais os pormenores foram discorridos nas NEs **'2.1 Fornecedores'** e **'3.2 Custos'.** As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus produtos, enquanto os produtos refletem mercadorias em processo de finalização, necessitando de acabamentos. Apesar de reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário do estoque.

1.5 Imobilizado:

A rubrica registrou, em março, decréscimo de R$ 5,1 mil, em decorrência exclusiva da depreciação no mês, encerrando a competência em análise no cômputo de R$ 2,1 milhões, conforme demonstra tabela abaixo:

Imobilizado (R$)			
	Valor	Depreciação	Total
Máquinas e Equipametnos	4.533.834	- 3.638.482	895.352
Computadores e Periféricos	542.417	- 490.951	1.033.368
Intángiveis	385.382	- 265.350	650.731
Veículos	334.824	- 315.867	650.691
Ferramentas	172.381	- 120.820	293.202
Matrízes e Moldes	3.959.348	- 3.071.216	7.030.564
Móveis e Utensílios	478.149	- 383.820	861.969
Instrumentos de Medicação	32.934	- 28.223	61.158
Total	**10.439.268**	**-8.314.729**	**2.124.539**

Destaca-se que o valor apresentado corresponde ao saldo original do imobilizado, somado com ajuste de reavaliação realizado. Já o saldo de depreciação corresponde à depreciação acumulada, juntamente com a depreciação reavaliada. A Administradora Judicial reiterou a solicitação do inventário do imobilizado para a Recuperanda, todavia não restou enviado.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Circulante		**65.883.451**	**65.689.071**	**65.418.499**
Fornecedores	2.1	949.613	970.908	995.627
Adiantamentos de Clientes	2.2	3.899.735	2.171.318	1.984.055
Instituições financeiras	2.3	1.746.740	3.119.992	2.855.816
Representantes		1.954	10.674	12.605
Contas a Pagar	2.4	82.098	82.098	82.098
Obrigações com o Pessoal	2.5	329.134	401.340	432.603
Obrigações Sociais e Tributárias	2.6	58.874.178	58.932.743	59.055.695
Não Circulante		**21.366.069**	**21.167.790**	**21.105.873**
Contas a Pagar	2.4	21.366.069	20.992.124	20.945.951
Parcelamentos	2.6	-	175.666	159.923
Patrimônio Líquido		**-79.594.248**	**-77.251.241**	**- 77.251.241**
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		-81.194.248	-78.851.241	- 78.851.241
Total Passivo		**7.655.273**	**9.605.621**	**9.273.131**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

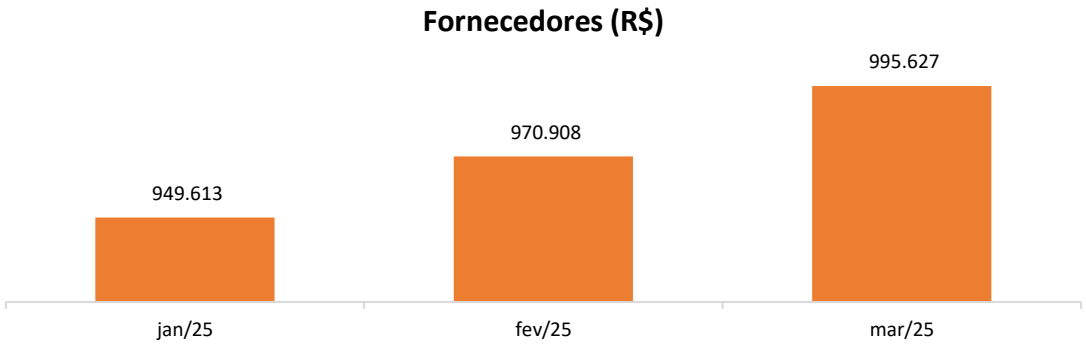

Segundo a Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. Conforme reportado pela Vector, o saldo da rubrica corresponde integralmente a montantes extraconcursais.

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Fornecedores:

Em março, a rubrica totalizou R$ 995,6 mil, exibindo aumento de R$ 24,7 mil (3%). O crescimento apresentado foi reflexo das novas obrigações realizadas no período (R$ 1,24 milhão) superarem os pagamentos efetuados (R$ 1,22 milhão). A evolução da rubrica está evidenciada no gráfico ao lado:

2.2 Adiantamentos de Clientes:

A rubrica é composta por adiantamentos de clientes por devoluções e adiantamentos de clientes nacionais. Em março, a conta totalizou R$ 1,9 milhão, expressando decréscimo de R$ 187,2 mil (9%) em relação a fevereiro, motivada pela minoração na conta sintética de Adto. Clientes-Nacionais, devido a entrega de mercadorias aos clientes (R$ 738,7 mil), ser superior aos novos adiantados recebidos (R$ 242,4 mil).

Os saldos relacionados às devoluções estão associados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), o qual permite a regularização de dívidas fiscais por meio de parcelamento ou outras condições específicas, em que há a necessidade de emitir notas fiscais de venda futura, nem sempre aceitas pelos clientes, resultando no cancelamento e nova emissão de nota fiscal, sem se tratar de devolução de produtos.

2.3 Instituições Financeiras:

A rubrica, constituída por valores reclassificados como empréstimos do ativo da Recuperanda e empréstimo realizado junto ao Banco Squid, registrou minoração de R$ 264,1 mil (8%) em março, encerrando a competência em epígrafe na cifra de R$ 2,8 milhões.

O decréscimo no período foi motivado por valores referentes a operação de desconto de títulos, além de pagamento realizado ao Banco Squid para quitação de empréstimo. Ressalta-se que as novas obrigações com instituições financeiras somaram R$ 1,8 milhão, enquanto foram realizados R$ 2,1 milhões em pagamentos no mês.

Frisa-se que o saldo da rubrica é constituído integralmente por obrigações extraconcursais. A Administradora Judicial reiterou a solicitação à Recuperanda do envio do contrato de empréstimo, aguarda-se retorno.

2.4 Contas a Pagar:

A rubrica é composta por contas a pagar de curto prazo (R$ 82 mil) e longo prazo (R$ 20,9 milhões). No curto prazo, são contabilizados os aluguéis a pagar, cujo saldo não apresenta variação ao longo do período em tela. Já no longo prazo, são contabilizados as obrigações a pagar referentes à Recuperação Judicial.

Em março, a rubrica apontou minoração de R$ 46,1 mil, encerrando o mês no cômputo de R$ 21 milhões. A retração observada foi motivada por valores de recompra de duplicatas descontadas junto às instituições financeiras.

2.5 Obrigações com Pessoal:

A rubrica reúne as obrigações trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 10** deste relatório.

2.6 Obrigações Sociais e Tributárias:

A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 12** deste relatório.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta	3.1	**1.999.998**	**2.458.226**	**2.764.148**
(-) Deduções		- 837.045	- 867.647	- 867.360
Receita Líquida		**1.162.952**	**1.590.579**	**1.896.788**
(-) CPV	3.2	- 620.687	- 899.458	- 1.087.801
Lucro Bruto		**542.265**	**691.122**	**808.987**
(-) Despesas com Vendas	3.3	- 59.637	- 66.757	- 62.580
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 123.866	- 128.148	- 119.003
Resultado Operacional		**358.763**	**496.218**	**627.404**
(-) Despesas Financeiras	3.4	- 119.771	- 185.749	- 130.338
(+) Receitas Financeiras		-	674	-
Resultado Líquido	3.5	**238.992**	**311.143**	**497.066**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receita Bruta:

A receita bruta da Recuperanda advém de vendas de produtos a prazo e, em março, aduziu acréscimo de R$ 305,9 mil, encerrando a competência no montante de R$ 2,7 milhões, conforme aponta gráfico abaixo:

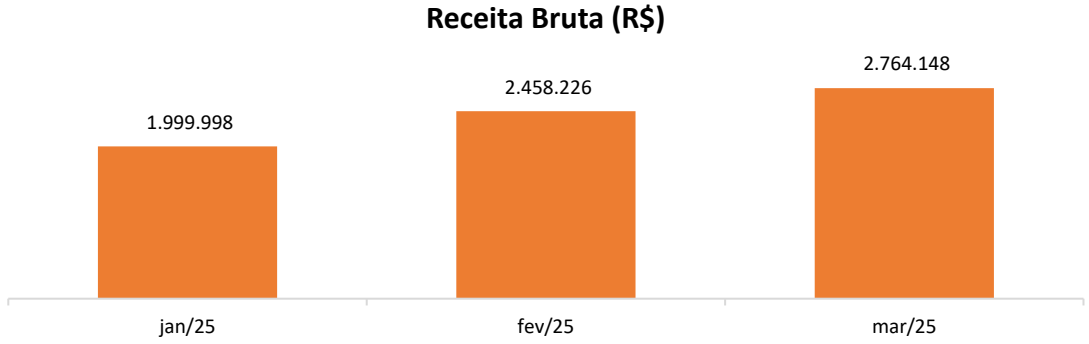

As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. Tais devoluções referem-se aos cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação, de forma que não resultam em prejuízo financeiro, nem em compensações.

3.2 Custos:

A Vector possui custos diretos de produção (R$ 962,8 mil) e custos indiretos (R$ 124,9 mil) de produção. Em março, os custos registraram majoração de R$ 188,3 mil, finalizando o período em tela na cifra de R$ 1 milhão.

O aumento foi reflexo, sobretudo, de empenhos com custos com consumo de matérias, em especial de matéria prima.

Representatividade dos Custos s/ Receita Líquida	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Líquida	1.162.952	1.590.579	1.896.788
CPV	-620.687	-899.458	-1.087.801
%	**53%**	**57%**	**57%**

Os custos absorveram 57% da receita líquida, demonstrando estabilidade em sua representatividade sob a Receita Líquida, conforme indica tabela acima.

3.3 Despesas Operacionais:

As despesas operacionais, composta por despesas com vendas (R$ 62,5 mil) e administrativas (R$ 119 mil), somaram R$ 181,5 mil ao final do mês em análise, expressando retração de R$ 13,3 mil em comparação a competência anterior. O decréscimo foi motivado, principalmente, pela ausência de desembolsos com tributos em março, considerando o pagamento de R$ 9,1 mil referente a IPTU, efetuado no mês de fevereiro.

3.4 Despesas Financeiras:

As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e, principalmente, juros e despesas de financiamento.

A rubrica findou o mês de março na cifra de R$ 130,3 mil, expressando minoração de R$ 55,4 mil (30%) em comparação com a competência anterior. A diminuição registrada foi reflexo, sobretudo, de estorno referente a lançamento equivocado realizado em janeiro no montante de R$ 43,8 mil, cujos detalhes foram questionados à Recuperanda, aguarda-se retorno.

3.5 Resultado Líquido:

Em março, o resultado líquido da Vector registrou majoração de R$ 185,9 mil (60%), encerrando a competência com lucro líquido de R$ 497 mil, conforme aponta o gráfico abaixo:

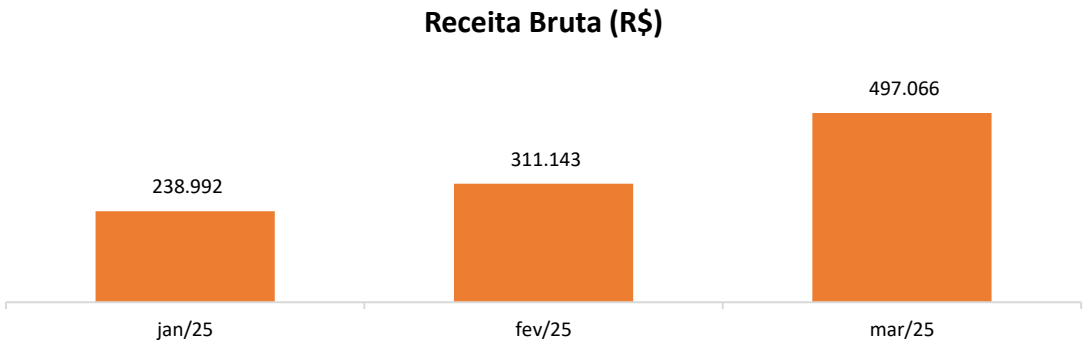

A melhora no resultado deve-se ao crescimento das receitas bruta, juntamente com a retração das despesas operacionais e financeiras da Vector.

(INTENCIONALMENTE EM BRNACO)

10. Checklist

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	